

Pandemia e educação jurídica por aulas remotas em Sobral (Ceará, BR)

Felipe dos Reis Barrosoⁱ 

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Tatiana Maria Ribeiro Silvaⁱⁱ 

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Gabrielly de Oliveira Matosⁱⁱⁱ 

Centro Universitário 7 de Setembro, Fortaleza, CE, Brasil

1

Resumo

Este artigo analisa, a partir de uma perspectiva discente, aspectos do ensino remoto nos cursos de Direito em IESs privadas situadas na cidade de Sobral, no estado do Ceará, decorrente da mudança na forma de ensino/aprendizagem durante a pandemia do Covid-19, em 2020. Faz-se uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, realizada na primeira metade de setembro de 2020, por meio da aplicação de questionário eletrônico (*Google Forms*) encaminhados a 60 estudantes das aludidas instituições sobralenses. Para melhor compreender esta nova realidade, abordam-se aqui itens do perfil sócio-econômico dos respondentes, analisam-se procedimentos adotados pelas IESs em que estudam, avalia-se o consequente desempenho acadêmico dos estudantes e identificam-se possíveis pontos críticos ocasionados pelas aulas síncronas.

Palavras-chave: Educação jurídica. Pandemia. Ensino remoto. Direito. Ceará.

Pandemic and legal education through distance learning in Sobral (Ceará, BR)

Abstract

This article analyzes, from a student perspective, aspects of distance learning in Law courses in private institutions located in the city of Sobral, in the state of Ceará (Brazil), resulting from the change in the way of teaching/learning during the Covid-19 pandemic, in 2020. An exploratory and descriptive research was carried out in the first half of September 2020, through the application of an electronic questionnaire (*Google Forms*) sent to 60 students from the aforementioned institutions. To better understand this new reality, questions are addressed here regarding the socioeconomic profile of respondents, procedures adopted by the institutions in which they study are analyzed, the consequent academic performance of students is evaluated and possible critical points caused by the distance learning mode are identified.

Keywords: Legal education. Pandemic. Distance learning. Law. Ceará.

1 Introdução

No Ceará, as instituições de ensino suspenderam oficialmente suas atividades presenciais a partir da edição do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, com imposição de situação de emergência em saúde no Estado e de medidas restritivas, preventivas, em face da dita pandemia¹.

Assim, com o semestre letivo em curso (2020-1), fizeram-se necessárias drásticas adaptações e transformações de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, especialmente, dos discentes e docentes, a fim de dar continuidade da melhor maneira possível às atividades letivas.

Nesse sentido, ficou a cargo de cada instituição decidir pela continuidade, e como fazê-la, ou pela suspensão de suas atividades. Na maioria dos casos, o que se observou foi a continuidade do ensino, ministrado de forma remota, por meio de plataformas *on-line*.

Para Lévy, “o virtual não se opõe ao real, mas ao atual”; filosoficamente, “virtualidade e atualidade” são apenas modos diferentes de ser (1999, p. 15), sendo o processo de virtualização um traslado do atual ao virtual. Esse processo não é uma “desrealização”, mas uma mudança de identidade, de configuração, de “deslocamento de centros gravitacionais ontológicos do objeto considerado”, não sendo mais a entidade definida por sua atualidade, mas pela consistência encontrada no campo da problemática. (2011, p. 18)

Com o isolamento social, fomos instados, abruptamente, a sair da organização clássica dos alunos sentados nas suas carteiras, cada um ocupando um espaço físico, atentos a explicação do professor, para as salas de aulas virtuais. As IESs substituíram a presença física de seus professores e alunos por plataformas de comunicação eletrônica (*Zoom, Meet, Microsoft Teams*, entre outras).

Para Postigo-Zumarán *et al.* (2021, *on-line*):

a adequada interação do professor na sala de aula virtual é importante, para isso, deve-se promover o desenvolvimento de *soft skills* nos estudantes universitários, permitindo-lhes obter vantagem competitiva no mercado de trabalho, pois essas habilidades fortalecem as pessoas a partir de

¹ Inicialmente, o artigo 3º deste decreto previa um prazo de suspensão de 15 dias, contudo, as atividades educacionais presenciais, em nível superior, permanecem suspensas parcialmente até a data de submissão deste artigo.

componentes pessoais que contribuem para gerar ótimas relações interpessoais.

Para Nóvoa, a dita interação não adveio “dos governos ou dos ministérios da educação, mas antes de professores”, que demonstraram mais dedicação e senso de responsabilidade em tentativas inovadoras, com possibilidade de angariar maior reconhecimento pela população da relevância do fazer docente (*apud* VASCONCELOS; ASTIGARRAGA, 2021).

Ante tais vicissitudes no ambiente acadêmico, o presente artigo almeja conhecer e compreender o processo de transição do ensino presencial para o remoto, causado pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e seus impactos na vida de discentes de Direito em Sobral (CE). Tenta-se uma maior aproximação e caracterização da problemática, que não conta ainda com grande quantidade de dados produzidos e organizados, e cujos efeitos, por óbvio, são desconhecidos.

2 Metodologia

Localizada a 235km da capital Fortaleza e com cerca de 211 mil habitantes (estimativa do IBGE, 2020), Sobral transformou-se, nos últimos vinte anos, num polo universitário e conta hoje com duas instituições privadas que oferecem curso de Direito: Faculdade Luciano Feijão (fundada em 2004) e Centro Universitário INTA (fundada em 1999).

Enfocou-se, no contexto apresentado, o ensino remoto para 60 estudantes de Direito matriculados nas ditas instituições privadas de ensino, investigando-se como e em que medida essa mudança brusca afetou o desempenho acadêmico dos discentes e quais as suas principais dificuldades encontradas durante o período de isolamento social.

Para a coleta de dados, fez-se uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, por meio da aplicação de questionário eletrônico (*Google Forms*), de 05 a 20 de setembro de 2020, permitindo traçar um possível perfil dos entrevistados, e

examinar e extrair pontos importantes dos seus discursos (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 222).

O aludido questionário, com 39 perguntas (sendo 38 objetivas e 1 subjetiva), foi dividido em 3 partes:

- a) Perfil socioeconômico dos respondentes;
- b) Desempenho acadêmico; e
- c) Sentimentos durante a quarentena.

4

3 Resultados e discussões

Na primeira parte do questionário, que trata do perfil socioeconômico, destaquem-se estes dados dos 60 respondentes:

- Sexo: 36 mulheres (60%) e 24 homens (40%);
- Idade: 20 estudantes têm idade acima de 30 anos (33%) e 19 têm de 18 a 21 anos (31%);
- Estado civil: 37 solteiros (61,6%) e 15 casados (25%);
- Filhos menores de 18 anos vivendo com o respondente: 17 (28,3%), levando-nos a concluir que pouco menos de 1/3 teve que lidar com tarefas domésticas diuturnamente, além das acadêmicas.

Para a aluna Delta, com mais de 30 anos de idade e casada: “Foram uma das fases mais difíceis da minha vida, pois perdi minha mãe por conta desse vírus maldito. Abalando todas as outras áreas da minha vida!”

No mesmo sentido, a aluna Gama, também na faixa etária acima dos 30 anos e em união estável: “Foi muito corrido trabalhar em casa e estudar afazeres [sic] domésticos não foi fácil, mais [sic] com organização tem dado certo, houve momentos de muito stress, mais [sic] tentei usar o racional e tentar controlar a situação.”

Observe-se, de logo, que 56 (93%) alunos, quase todos, viveram com seus familiares durante o período de quarentena (enquanto apenas 4, ou 6%,

continuaram vivendo sozinhos), tendo permanecido no mesmo endereço, não obstante a imposição de mudança de hábitos.

Inquiridos sobre a renda média familiar mensal, viu-se que 20 deles (1/3) têm renda de 2 a 5 salários-mínimos mensais e outros 14 (23%) declaram-se no intervalo de 1 a 2 salários-mínimos. Mais da metade, portanto, tem família com renda que não excede 5 salários-mínimos, o que certamente impacta, como se verá adiante, nos resultados envolvendo espaços físicos disponíveis para estudos e seu consequente rendimento.

Enquanto 7 (12%) dos 60 declararam que tiveram a referida doença virótica, 53 (88%) afirmaram 'não' ou 'não sabiam'.

Para acessar as aulas remotas, inquiriu-se como os alunos usuários avaliaram a qualidade da 'internet' à sua disposição: 27 (45%) acharam-na 'razoável' e 21 (35%), 'boa'.

O desempenho acadêmico dos discentes durante o semestre 2020-1 foi abordado na segunda parte do questionário.

De início, um dos 60 afirmou que não teve condições de acessar as aulas remotas (ainda que gravadas), razão pela qual teve que concluir o questionário neste ponto, restando 59 respondentes até o final.

Entre assistir às aulas de forma síncrona ou gravadas, 53 (89,8%) preferiram a primeira opção, enquanto 6 (10,2%) manifestaram-se pelas gravadas. Para Seccatto e Seccatto (2021, p. 10),

[...] considerando o contexto de pandemia e do ensino remoto, as práticas de ensino necessitaram serem revistas e repensadas, buscando desenvolver ações e atividades que realizassem o incentivo aos estudantes a darem continuidade aos seus estudos de forma remota.

A nuvem de palavras abaixo (quadro 1) aponta que os respondentes destacaram 'cuidados com filhos', 'tarefas domésticas' e 'estágio', dentre as outras atividades às quais tiveram de se dedicar durante o período de isolamento social. Esclareça-se que, nesta questão objetiva, podia ser marcada mais de uma alternativa, tendo sido escolhidas 284 pelos 59 entrevistados:

Quadro 1 – Além dos estudos, você dividiu seu tempo com quais outras atividades?

cuidados com outros
tarefas domésticas
cuidados com filhos
estágio
trabalho
não dividiu o tempo

6

Fonte: autores, 2020.

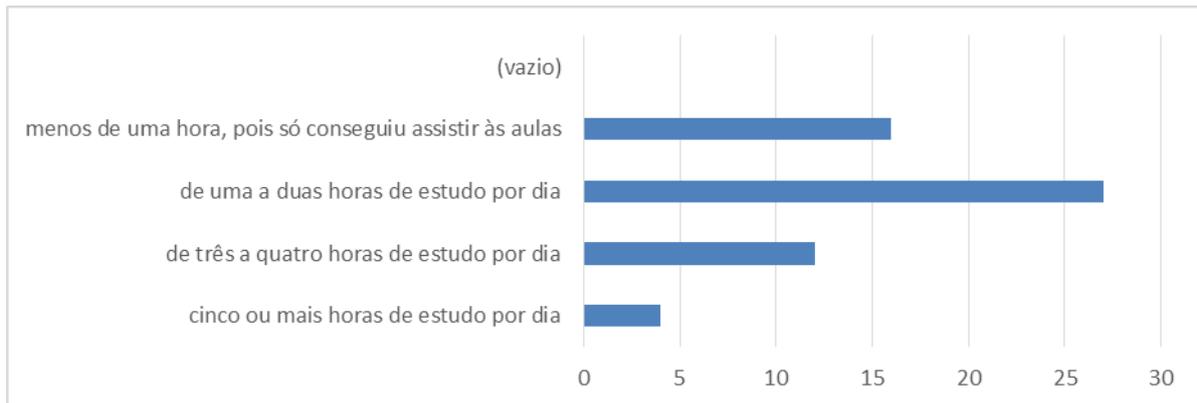
Diante de tantas demandas extraclasse, a aluna Lambda, solteira e com idade entre 18 e 21 anos, não poupa palavras para externar suas impressões: “*Sinto que meu juízo tá acabando. Vivo cansada, vivo estressada. A nova rotina tem me matado! Chorar já virou parte dos meus dias, de todos. Sinto que estou atrasada em tudo.*”

Vale anotar que, dos 59 respondentes, apenas 15 (25%) afirmaram não ter tido a saúde afetada pelo maior tempo de exposição às telas de aparelho celular, *tablet* e/ou computador. Já 44 (75%) queixaram-se de tontura, dor de cabeça e irritabilidade.

Assinale-se a quantidade de horas diárias que os alunos passaram diante das telas, unicamente assistindo às aulas: 6 (10%) passaram menos de 2h; 38 (64%), de 3 a 5 h/dia; e 15 (25%), mais de 6 horas diárias.

Preocupante é a quantidade de horas que os estudantes destinaram aos estudos além das aulas, conforme o gráfico 1 (abaixo). Percebe-se que 73%, ou quase $\frac{3}{4}$ dos respondentes (16 + 27), dedicaram até duas horas diárias para tal, o que nos parece insuficiente para uma sólida formação jurídica.

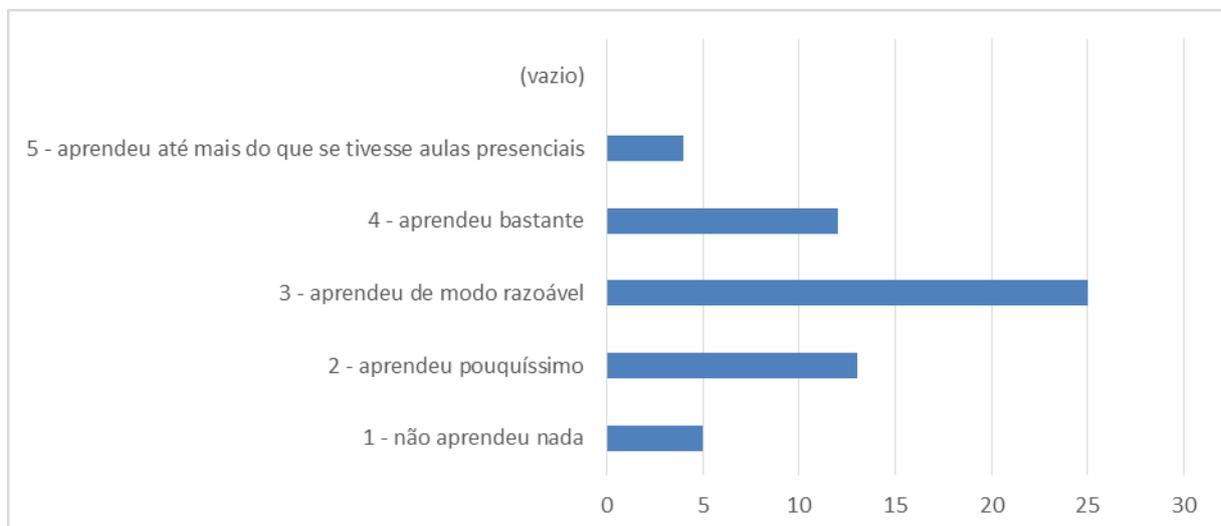
Gráfico 1 - Além das aulas, quantas horas por dia você dedicou aos estudos durante a quarentena?



Fonte: autores, 2020.

A quantidade de horas diárias devotadas aos estudos impacta diretamente na percepção do grau de aprendizado pelos pupilos. Pelas respostas abaixo, quando se compara às aulas presenciais, não se comprova que houve considerável impulso nos estudos pela via remota: ante quem disse não ter aprendido nada (5) e pouquíssimo (13), totalizando 30%, temos, em contrapartida, quem confirmou ter aprendido bastante (12) e até mais do que se tivesse aulas presenciais (4), num total de 27%. Por outro lado, temos 25 (43%) respostas declarando que aprendeu de modo razoável:

Gráfico 2 - Comparando com a modalidade presencial, você julga que, nas aulas remotas em 2020-1



Fonte: autores, 2020.

Em resposta a outra pergunta do questionário, vê-se com mais clareza que o resultado das aulas remotas não foi satisfatório, quando comparadas às presenciais: enquanto 8 (13,5%) disseram que aprenderam mais de forma remota e 14 (23,5%) afirmaram ser indiferente, nada menos que 37 (63%) revelaram que aprenderam menos de forma remota.

8

Para o aluno Sigma, casado, com mais de 30 anos de idade: *“Não tenho do que reclamar, da pandemia em si e do meu dia a dia ... O ruim e o difícil acesso pra algumas coisas basicas e necessarias mesmo e o medo da covid. Mas em questoes academicas esta bem mais proveitoso e bem menos cansativo.”* [transcrição literal]

Todavia, o aluno Épsilon, com menos de 18 anos de idade e solteiro, informa que está “tentando sobreviver ao caos”.

Para a aluna Épsilon, solteira, com mais de 30 anos de idade: “Péssima saúde mental, convívio estressante e nenhum aprendizado.”

O aluno Kappa, solteiro, com 18 a 21 anos de idade, faz coro: *“meu maior problema foi a falta de rotina e de estrutura, nunca estudei em casa, sempre busquei os bancos da biblioteca para faze-lo, diria que nesse sentido me senti prejudicado!”* [transcrição literal]

Quanto aos dispositivos utilizados pelos alunos para assistirem às aulas: 43 (72%) usaram notebook; 13 (22%), aparelho celular; e apenas 3 (5%) manejaram computador.

Na terceira parte do questionário, que busca registrar os sentimentos dos 59 respondentes durante e em razão da quarentena, indagou-se como ela afetou cada estudante: 8 (13,5%) disseram que não se sentiram afetados e conseguiram manter um ritmo regular de estudos; 19 (32%) informaram que foram pouco atingidos e conseguem manter um certo ritmo, porém com dificuldades; e 32 (54%) sentiram-se muito afetados e não conseguiram concentrar-se nas atividades acadêmicas.

A aluna solteira Delta, de 18 a 21 anos de idade, avalia:

Para quem já teve aulas presenciais, com o contato direto com alunos e professores, no qual facilita o debate e a fluência de ideias, é frustrante

participar de aulas remotas, pois além de não ter esse convívio com professores e colegas de classe em que se torna possível discutir a matéria ou fazer grupos de estudo, o acesso à internet dificulta a aprendizagem, pois, por vezes, a conexão cai, desfazendo a linha de raciocínio do aluno, desestimulando ele a continuar, ficando preso às aulas gravadas, assim, acaba não tendo produtividade no tempo despendido para assistir às aulas da faculdade e acumulando aulas para assistir depois. Além disso, o ritmo do ensino dos professores está bem mais acelerado, pois quase não há perguntas ou participação dos alunos, impossibilitando também ao aluno acompanhar o ritmo e compreender o que está sendo dito; sem falar que a metodologia das avaliações na minha instituição tornaram o tempo do aluno mais escasso ao exigir que se faça um trabalho à parte além da avaliação, isso para cada disciplina, apesar de não se ter tempo razoável para a entrega, pois todos devem ser entregues na mesma data, pouco tempo antes das avaliações, portanto, ao aluno é dado um desafio de escolher estudar para as provas ou fazer os trabalhos que às vezes não coincidem com assuntos estudados e concernentes ao conteúdo exigido para as provas. Outro detalhe que impede a concentração dos alunos é o fato de estar em um ambiente familiar, onde se tem o aconchego do lar, o que traz uma tendência à acomodação ou até interrupções de parentes que convivem no mesmo ambiente. Tudo que mais desejo como aluna para este momento em que estamos vivendo é que voltemos à realidade de nossas rotinas em nossa instituição de ensino, em virtude não estar tendo o retorno devido condizente com o investimento de tempo e dinheiro. Ademais, é preferível para mim ter que viajar longos km de minha cidade até a cidade onde se situa a sede da faculdade a ter aulas em modalidade remota. [transcrição literal]

O quadro 2 *infra*, com nuvem gerada a partir de 412 palavras, evidencia que ‘pessimismo’ e ‘raiva’, paradoxalmente, são enfatizados pelos respondentes praticamente tanto quanto ‘tranquilidade’ e ‘alegria’, sentimentos que permearam os alunos ao atravessarem estes tempos confusos:

Quadro 2 – Quais sentimentos você teve ou está tendo nesse contexto de quarentena?

(marque todos os que achar necessários)



Fonte: autores, 2020

Conforme preleciona Perrenoud, não se é capaz de produzir efetivamente inclusão “uma formação que se dirige formalmente a todos, na ilusão de equidade, identificada nesse caso pela igualdade de tratamento”. (2000, p. 24). Essa desigualdade, a partir do que se observa na pesquisa, é ainda mais visível no interior de um estado pobre da federação.

Ante a pandemia, inegável a mudança brusca no modelo de ensino/aprendizagem jurídico, prática que encontra forte resistência em muitos círculos acadêmicos e profissionais brasileiros.

Para Castro *et al* (2003):

Apesar das atualizações recentes das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Direito, que preconizam um ensino interdisciplinar e com foco em metodologias ativas, este ainda não é uma realidade uníssona. Logo, é preciso que a formação do professor universitário seja voltada ao cumprimento deste objetivo (CASTRO *et al.*, 2021, p. 3).

Em verdade, a resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior, aprovada antes da pandemia, fixa novos desafios para a educação jurídica no país a partir de 2022, dentre eles o mais premente: ensino remoto e sua efetivação.

4 Considerações finais

Face o exposto, e, conforme já afirmado anteriormente, a imposição do ensino remoto desnudou muitas mazelas sociais. No ambiente físico de sala de aula, os alunos enfileirados parecem mais iguais, porém o mesmo não pode ser afirmado quando a câmera e microfone adentram suas casas, ainda que revestido, desta vez, de discurso de “maior legitimidade”, vez que não visa atender somente os interesses econômicos dos grandes empresários educacionais.

Ao que parece, o grande desafio da educação jurídica, seja de forma presencial ou *on-line*, durante a pandemia ou posterior a ela, está relacionado ao processo metodológico de transmissão de seus conhecimentos. De nada adianta

uma mudança no ambiente de ensino, substituindo os quadros pelas telas, se a relação ensino/aprendizagem continua infrutífera, cujo agravamento da situação foi mais evidenciado pela presente pesquisa.

Cumprido destacar, por fim, que, ante o limitado escopo desta pesquisa, mais investigações se impõem neste âmbito da educação jurídica, para se conhecer mais a fundo e de modo ampliado o perfil dos estudantes, suas percepções e reais necessidades com a adoção do ensino remoto no país, que só tende a se expandir.

Referências

CASTRO, E. L. de; SOUZA, L. N.; BARRETTO, R. F. Formação docente para novas práticas no ensino do direito. **Ensino em Perspectivas**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 1–5, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6426>. Acesso em: 10 ago. 2021.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

LÉVY, Pierre. **O que é virtual?** 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

POSTIGO-ZUMARÁN, Julio Éfrain; ARIAS-CHÁVEZ, Dennis; RAMOS-QUISPE, Teresa. Percepção de interação em sala de aula virtual e nível de habilidades sociais em estudantes universitários. **Educ. Form.**, Fortaleza, v. 6, n. 3, e5297, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/5297>. Acesso em: 13 jul. 2021

SECCATTO, Ana Gláucia; SECCATTO, Cassia Patrícia. Pesquisa e autoria: experiências no ensino remoto. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 3, n. 3, e335580, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.47149/pemo.v3i3.5580>. Acesso em: 12 jul. 2021

VASCONCELOS, A. P. M. F.; ASTIGARRAGA, A. A. Prática Docente, Experiência Formadora, Ensino Remoto em Tempos de Covid-19. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 1-11, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/5972/5175>. Acesso em: 11 ago. 2021.

ⁱ **Felipe dos Reis Barroso**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1980-5346>

Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual do Ceará.

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE). Mestre em Administração (*International Business*) pela DePaul University (Chicago, EUA, 1992). Professor e coordenador-adjunto do Curso de Direito no Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7).

Contribuição de autoria: Concepção da pesquisa, redação e coleta de dados.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4905780125939051>

E-mail: felipe.barroso@aluno.uece.br

ⁱⁱ **Tatiana Maria Ribeiro Silva**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6308-3670>

Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual do Ceará.

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE). Mestra em Saúde Pública pela (2015). Professora da Universidade Aberta do Brasil e da UECE.

Contribuição de autoria: Redação dos resultados e discussão.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8692362973253441>

E-mail: tatiana.ribeiro@uece.br

ⁱⁱⁱ **Gabrielly de Oliveira Matos**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2324-2964>

Centro Universitário 7 de Setembro

Graduanda em Direito no Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7), em Fortaleza (CE). Monitora de Direito das Sucessões (UNI7). Estagiária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Contribuição de autoria: Redação dos resultados e discussão.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0676753312496814>

E-mail: gabriellymatos.dir@gmail.com

Editora responsável: Karla Colares Vasconcelos

Como citar este artigo (ABNT):

BARROSO, Felipe dos Reis; SILVA, Tatiana Maria Ribeiro; MATOS, Gabrielly de Oliveira. Pandemia e educação jurídica por aulas remotas em Sobral (Ceará, BR). *Ensino em Perspectivas*, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 1-12, 2021.